



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 105 de 13 de abril de 2021** - Dispõe nomeação da gestora do fundo municipal de educação e cultura.
- **Aviso de Anulação de Licitação do Edital do Pregão Presencial Para sistema de Registro de Preço Nº 003/2021.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UDRI5KG+MP5XSIIVR0IWQ

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 105 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe nomeação da gestora do fundo municipal de educação e cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear à servidora **ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, inscrita no **CNPJ nº 30.951.655/0001-06**, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura do município de Teofilândia - BA.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 13 de abril de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Diante dos diversos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital do **Pregão Presencial Para sistema de Registro de Preço Nº 003/2021** apresentados no último dia previsto para impugnações ao citado edital, com base no PARECER JURIDICO da Procuradoria do Município, declaro a **ANULAÇÃO** da presente licitação, visando a adequações e correções do edital. Devendo ser refeita toda a fase interna, levando em consideração os apontamentos feitos nos pedidos de esclarecimentos e impugnações.

A presente decisão encontra-se embasada no citado parecer jurídico, com supedâneo no Art 49 da Lei 8.666/93 e no item 14.7 do edital.

14.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

Ficam os licitantes que adquiriram o edital devidamente comunicados da anulação do certame, devendo após concluída a fase interna ser publicado a integra do novo edital.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia – BA, 13 de Abril de 2021

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br ¹
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30